



ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

Considerando o Protocolo nº 353/2017, de 11/04/2017, que versa sobre solicitação de mudança de departamento, através da Carta nº 001/2017-TAE, de 11/04/2017, de autoria da servidora Âmina Gomes Lyra;

Considerando o despacho favorável da DG este *Campus*, de 02/04/2017.

RESOLVE:

- I. DETERMINAR que a servidora **ÂMINA GOMES LYRA** – TAE, Assistente em Administração, SIAPE2190858, seja lotada na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA deste *Campus*, das 7h30min às 11h30min Matutino, e das 13h às 17h Vespertino.
- II. REVOGAR a Ordem de Serviço nº 48-DG/IFAMCITA, de 29/03/2017.

À CGP do *Campus* para as providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16